



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 25 de julho de 2025.

Ofício nº 002/25

Pregão Eletrônico nº 90001/2025

Assunto: Comunicação de desclassificação de empresa e instauração de processo sancionatório – Pregão para serviços de limpeza

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar a Vossa Senhoria que, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 promovido por esta Câmara Municipal de Dracena, destinado à contratação de serviços de limpeza, identificou-se tentativa de burla à sanção administrativa aplicada a empresa impedida de contratar com o Poder Público.

Após apuração dos fatos e emissão de parecer jurídico conclusivo, acolhido por esta Presidência em despacho datado de 25/07/2025, foi determinada a desclassificação da empresa INVICTAAGRO LOG LTDA. (CNPJ: 44.134.197/0001-27) do certame, bem como a instauração de processo administrativo sancionatório autônomo, com base nos artigos 160, 14, inciso III, § 1º, 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, em razão de indícios de fraude à licitação.

Para ciência e acompanhamento por essa Unidade Regional, encaminhamos em anexo os autos completos do processo de desconconsideração da personalidade jurídica e demais documentos correlatos, que fundamentaram a presente decisão.

Diante da relevância da matéria e em respeito aos princípios da transparência, moralidade e proteção do interesse público, comunicamos formalmente este ocorrido para eventuais providências que se entenderem cabíveis.

Sem mais, renovo votos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Danilo Ledo dos Santos
Presidente

A Sua Senhoria

Sr. Robson Luís Correia

Diretor da Unidade Regional nº 18

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Rua Josefina Dall'Antonia Tiveron, 180 – Adamantina – SP